**Portaria n. 435 de 13 de julho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.041/2023-SEFIS, solicitação para realizar a fiscalização das instituições de saúde do município de Ponta Porã/ MS, no período de 17 a 20 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS 381628-ENF, a realizar fiscalizações nas instituições de saúde do município de Ponta Porã/MS, no período de 17 a 20 de julho de 2023.
2. As enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 17 de julho e o retorno no término da fiscalização, no dia 20 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar As enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 17 a 20 de julho de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF